MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

PROC. LOT. N.º 20/94

AVISO

------Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, **emitiu a 06 de julho de 2022,** a requerimento de **Elisabete Armada de Brito** contribuinte fiscal, , **n.º, 212 390 325** o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 82/97(oitenta e dois barra noventa e sete), emitido a favor de **Galerias Sousa Cardoso- Arte Contemporânea, Lda.** , através do qual e por deliberação tomada por **unanimidade, em Reunião de Câmara de 17 de maio de 2022**, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, Alterar os parâmetros urbanísticos do Lote Nº.14, diminuição da área de implantação, volumetria, área total de construção, cércea, eliminação do piso 2 e inexistência de vãos de compartimentos de habitação na fachada norte, que incide sobre o prédio urbano, inscrito na respetiva matriz predial sob o Artº. nº 1300, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sob o n.º. 3174/20160707, sito no Beco Dr. Alcino Cardoso, freguesia da Facha, deste Concelho. ----------

------ **De acordo com a presente alteração, o lote n.º 14 passa a ter a seguinte descrição:** ----------

------**Lote Nº. 14** - Com a área de 865,00m^2 (oitocentos e sessenta e cinco metros quadrados), destinado à **construção de uma moradia unifamiliar**, com a área de implantação de 179,71m^2 (cento e setenta e nove vírgula setenta e um metros quadrados), área total de construção de 293,34 (duzentos e noventa e três vírgula trinta e quatro metros quadrados), volumetria de 611,01m^3 (seiscentos e onze vírgula zero um metros cúbicos), cércea de 3,4m (três vírgula quatro metros), com 1 (um) piso acima da cota da soleira e 1(um) piso abaixo da cota da soleira, piso (-1) com 113,63m^2(cento e treze vírgula sessenta e três metros quadrados) e piso 1, com 179,71m^2(cento e setenta e nove vírgula setenta e um metros quadrados), **mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos.**----------

---------- Não há outras alterações às condições daquele alvará. ----------

Ponte de Lima, 06 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

/Vasco Ferraz, Eng.º/